

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0020873



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JOÃO CALMON

Deputado Federal

A BATALHA CONTRA A INVASÃO BRANCA

Discurso proferido na sessão do dia
7 de junho de 1967.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

1967

F 328.32
C164b



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JOAO CALMON

Deputado Federal

A BATALHA CONTRA A INVASÃO BRANCA

Discurso proferido na sessão do dia
7 de junho de 1967.

| | |
|-----------------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL | |
| BIBLIOTECA | |
| NÚMERO | DATA |
| F19 | 26/11/68 |

F 328.32
C164/6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
1967

F 328.32
C164

B0020823

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1967

O SR. JOÃO CALMON - (Sem revisão do orador) -- Sr. Presidente. Srs. Deputados, como outros patriotas que procuram evitar se transforme este País numa colônia ou num protetorado, estou sendo vítima de uma nova e violenta campanha de difamação desencadeada por «O Globo», jornal que, segundo uma enciclopédia norte-americana, é subsidiado pelos Estados Unidos.

Meu destino é o mesmo do autor da primeira denúncia, encaminhada a 15 de junho de 1965 ao então Ministro da Justiça, Senador Milton Campos.

Foi realmente o então Governador Carlos Lacerda quem denunciou ao Governo Federal a existência desses contratos entreguistas, com os quais alguns grupos privados norte-americanos pretendem transformar nossa Pátria numa nova e estranha Guantânamo, uma base sem canhões e sem metralhadoras, mas armada de microfones e de câmaras de televisão, capaz de promover a conquista ideológica que precede a ocupação.

Pelo crime de ter feito essa denúncia em primeira mão, no dia 15 de junho de 1965, o Sr. Carlos Lacerda foi alvo de uma campanha de extermínio, que culminou com a publicação, na primeira página de «O Globo», de um editorial anunciando que o líder democrático, então Governador da Guanabara, estava morto.

O mesmo destino tiveram companheiros nossos do Congresso Nacional. O antigo Deputado do Partido Trabalhista Brasileiro, Eurico Oliveira, que tomou a iniciativa de pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias feitas pelo Governador Lacerda, pertencente a outro partido, a UDN, foi apontado também, em editoriais de primeira pági-

na, como elemento indigno de voltar a representar nesta Casa o Estado da Guanabara que ele tanto honrou.

Outra vítima de «O Globo» foi o eminente Deputado Roberto Saturnino, pertencente aos quadros do Movimento Democrático Brasileiro, porque cumpriu o seu dever, porque presidiu impecavelmente a Comissão Parlamentar de Inquérito, foi acusado por «O Globo» de comunista.

Dias depois, por iniciativa do Serviço Nacional de Informações, foi encaminhada uma denúncia ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, pedindo a impugnação do registro de sua candidatura. O TRE deferiu o pedido e Roberto Saturnino se viu obrigado a recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que determinou o registro de sua candidatura.

Era, infelizmente, demasiado tarde, pois colégios eleitorais de Roberto Saturnino já haviam assumido compromisso com outros candidatos. Por culpa dessa campanha de «O Globo», o Deputado Roberto Saturnino não pôde mais honrar esta Casa com a sua presença e preciosa contribuição.

O Deputado Djalma Marinho, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, também foi alvo de numerosos ataques, de críticas soezes do mesmo jornal, considerado, sem favor algum, não o mais vendido no Brasil, mas «o mais vendido do Brasil».

«O Globo» voltou à carga recentemente desta vez contra a liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, afirmando que nosso eminente correligionário Ernany Sátiro e outros não tinham cumprido seu dever, deixando que esta Câmara aprovasse, por unâni-

idade, as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, que havia condenado os acordos entreguistas entre «Time-Life» e a «TV-Globo».

Imaginava «O Globo» que o Poder Legislativo teria de se submeter servilmente a uma decisão do antigo Presidente Castello Branco, que, ao apagar das luzes do seu governo, deu um despacho interpretado pelo Senhor Roberto Marinho como aprovação dos seus contratos com Time-Life.

Sábado último, o jornal «O Globo» desfechou novo ataque, desta vez não apenas contra a Câmara, mas contra todo o Congresso Nacional, que ousou aprovar, por iniciativa do Senador Mem de Sá, quatro emendas à Lei de Imprensa, que fecham completamente as portas da imprensa, do rádio e da televisão a qualquer tipo de participação de capitais estrangeiros. Nesse editorial de primeira página divulgado sábado último, é pedida a cabeça de um colega nosso, o nobre Deputado Mário Piva, porque ele cometeu o horrendo crime de ter defendido a sua Pátria durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, como um dos representantes mais dinâmicos, mais atuantes, mais vigilantes do Movimento Democrático Brasileiro.

O Congresso Nacional não se deixará atemorizar pelos ataques encomendados a «O Globo». Ele continuará a cumprir o seu dever.

De acordo com o que me informou há pouco, a Mesa da Câmara, está sendo ultimada a tramitação das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que condenaram os acordos entre Time-Life e a TV-Globo. Já foram publicadas essas conclusões, mas como saíram algumas incorreções no «Diário do Congresso», a Mesa da Câmara está providenciando uma nova publicação.

O Sr. Mário Piva — Nobre Deputado João Calmon. V. Exa., mais uma vez, trata da tribuna desta Casa de um problema da mais alta gravidade, que põe em risco, efetivamente, a soberania nacional — aquele que motivava essa campanha desfechada por «O Globo» contra todos os que lutaram em

defesa da Constituição porque a TV-Globo feriu frontalmente, de acordo com a decisão aprovada nesta Casa, um dispositivo constitucional, o art. 160 da antiga Constituição. Pois bem. Agora, «O Globo» inicia essa campanha contra todos aqueles que assumiram essa posição. A cabeça de V. Exa. também foi pedida, como a minha. E V. Exa. não tenha dúvida de que, amanhã poderá «O Globo» publicar, na primeira página, editorial pedindo que os criminosos usem apitos para perseguir os homens de bem, bancando polícia. É possível que isso aconteça. Mas isso não engrandece o jornal, não engrandece a imprensa brasileira, nem modifica o juízo que todo o País hoje faz de «O Globo» e alto juízo e alta conta em que este País tem V. Exa.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Exa. O Congresso Nacional realmente cumpriu o seu dever. A Comissão Parlamentar de Inquérito condenou, por unanimidade, os acordos. Submetidas essas conclusões ao plenário da Câmara, foi apresentada uma emenda sugerindo a remessa da matéria à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Lá, um dos mais notáveis parlamentares desta Casa, o nobre Deputado José Meira, proferiu luminoso parecer, aprovado pelo espetacular score, se me permitirem a gíria esportiva, de vinte a zero. Trazida de novo a matéria a este plenário, a condenação foi reafirmada também por unanimidade.

A Mesa da Câmara enviará, dentro de mais alguns dias, à consideração do Marechal Costa e Silva as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Presidente da República verá, através do exame desse processo, que os contratos entre Time-Life e «O Globo» já foram condenados duas vezes pelo Conselho Nacional de Telecomunicações.

A primeira no dia 15 de maio do ano passado e a segunda no dia 16 de novembro também do ano passado. Esses contratos, no dia 12 de fevereiro deste ano, foram condenados pelo Presidente Castello Branco, que apoiou a

decisão do Conselho Nacional de Telecomunicações. Além da condenação já feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito e pelo plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente Costa e Silva lerá o voto dado pelo Presidente da Comissão de Alto Nível, nomeada pelo então Chefe da Nação, Marechal Castello Branco. O Procurador Gildo Ferraz considerou que os contratos entre «Time-Life» e a TV-Globo põem em risco a segurança nacional.

Portanto, o Presidente da República verá essa série de condenações que acabo de focalizar; encontrará apenas um parecer favorável do Consultor-Geral da República, que recebeu o segundo recurso, aceito, irregularmente, pelo Presidente Castello Branco, no dia 3 de março, 12 dias antes do término do seu mandato. O Consultor-Geral da República, 5 dias depois de ter recebido o volumoso processo, que tem mais de 5 mil páginas, exarou o seu parecer que não foi aprovado integralmente pelo Presidente Castello Branco.

Realmente, o Chefe da Nação deu um despacho determinando que a matéria, que não é apenas de ordem jurídica, fosse reexaminada pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e pelo Banco Central do Brasil. Portanto, esses dois órgãos governamentais, que já haviam condenado os acordos entre Time-Life e TV-Globo, vão novamente dizer no Governo do Marechal Costa e Silva o que já haviam dito no do Marechal Castello Branco. Estou certo de que o Presidente Costa e Silva vai cumprir o seu dever e, dentro de mais algumas semanas, dará à sua decisão final, que esperamos represente a extirpação desse tumor maligno encravado no organismo da televisão nacional. Se esse câncer não for eliminado, acabará contaminando o resto do organismo do rádio e da televisão do Brasil, permitindo que a nossa opinião pública passe a ser controlada por grupos estrangeiros.

«O Globo», quando eu me encontrava na Argentina, representando o Brasil na IX Assembleia Ordinária da Associação Interamericana de Radiodifusão, desfechou nova campanha de difamação.

Porque é que, de repente, o Senhor Roberto Marinho, que se mantinha silencioso, desencandeou uma campanha tão violenta, não em defesa dos seus contratos, mas tentando destruir o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e representante do povo brasileiro, que está participando dessa campanha contra a entrega dos meios de divulgação a grupos estrangeiros?

O sócio de «Time-Life» quer transformar o seu jornal numa nova Dália. Nessa cidade dos Estados Unidos, alguém matou, com um rifle com luneta telescópica, John Kennedy, e conseguiu atingir o objetivo visado — a morte física do grande Presidente.

Agora, o testa-de-ferro do grupo «Time-Life», que representa a área mais reacionária e mais obscurantista e felizmente minoritária dos Estados Unidos, utiliza outra terrível arma — a calúnia — para alcançar um objetivo semelhante, que é a morte moral de um homem modesto, de um patriota que cometeu o horrendo crime de defender o seu país de uma invasão estrangeira, numa área proibida pela Constituição.

Não perderei muito tempo em me defender dos ataques pessoais de quem não tem autoridade moral para desfechá-los. Apenas no fim deste pronunciamento voltarei rapidamente a focalizar as mesmas calúnias de que já fui alvo no passado, em 1966.

Qual o pretexto de que se utilizou o Sr. Roberto Marinho, o ex-chanceler da Ordem Nacional do Mérito, para lançar uma nova investida contra mim? Foi a minha participação, como presidente da ABERT, na IX Assembleia Ordinária da AIR, que se reuniu, na semana passada, em Buenos Aires.

Em fevereiro de 1966, o Organismo Regional da AIR, constituído do Brasil, Uruguai, Peru, Argentina, Chile e Bolívia, reuniu-se em Montevideu e, depois de ouvir o meu relatório sobre os acordos entre «Time-Life» e a TV-Globo, manifestou a sua simpatia à campanha empreendida no Brasil.

Em dezembro de 1966, o mesmo Organismo Regional — o CONESUR — voltou a se reunir no Rio de Janeiro, desta vez sob a minha presidência, e reafirmou a sua atitude anterior, reco-

mandando que o Conselho Executivo da AIR, na sua reunião de junho de 1967, em Buenos Aires, levasse o assunto ao conhecimento de todos os membros da AIR. No dia 28 de maio parti para Buenos Aires como chefe da Delegação Brasileira, e durante a primeira reunião do Organismo Regional — CONESUR — o representante uruguaio, que foi candidato à Presidência da República do seu país no último pleito, apresentou uma moção contra a infiltração estrangeira nos meios de divulgação.

Antes de ser discutida a moção do delegado uruguaio, fui convidado pelo Conselho Executivo da AIR composto de 11 países, a apresentar um relatório atualizado sobre a batalha que estamos travando no Brasil.

De volta à reunião do CONESUR, votei, juntamente com todos os demais delegados, a favor da moção do delegado uruguaio. Apenas parte da delegação argentina fez uma restrição em relação à redação de um dos períodos da moção uruguaia. No plenário da AIR foi unânime a condenação da ingerência e da participação estrangeira em rádio e televisão.

No dia 1º de junho, o sr. Roberto Marinho enviou um telegrama ao presidente da AIR, anunciando a remessa de uma longa carta, que foi divulgada no dia 1º de junho, ou seja, no mesmo dia. Nessa carta, o sócio de Time-Life procurou apresentar-me como porta-voz das Emissoras Associadas, e não como porta-voz da entidade nacional de rádio e televisão.

Qual foi a atitude da entidade que congrega as emissoras de rádio e de televisão das três Américas em face do telegrama do Sr. Roberto Marinho? Ignorá-lo, não o tomando em consideração, e, em seguida, elegeu-me membro do Conselho Executivo da AIR, que é um órgão consultivo da Organização dos Estados Americanos e da Organização das Nações Unidas. Foi esse o julgamento da comunidade do rádio e da televisão das Américas, em relação à luta que estou empreendendo em defesa do meu País.

Na sua carta, que a Agência norte-americana United Press se apressou em transmitir por telex para Buenos Aires,

e que nenhum jornal argentino publicou, dando-lhe o merecido destino da cesta de papéis sujos, o Sr. Roberto Marinho omite os fatos essenciais da história desta campanha: 1º) — quem denunciou, pela primeira vez, ao Governo e à Nação, através de um ofício, datado de 15 de junho de 1965, dirigido ao Ministro da Justiça de então, o senador Milton Campos, a existência de dois contratos, um de assistência técnica e outro de conta de participação de Time-Life com a TV Globo, foi o então Governador da Guanabara, pertencente aos quadros da antiga UDN, o Sr. Carlos Lacerda. 2º) — Quem pediu a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a denúncia do Sr. Carlos Lacerda foi o deputado do ex-PTB, Sr. Eurico de Oliveira, no dia 10 de outubro de 1965. Portanto, esta campanha não foi iniciada por mim, nem pelas Emissoras Associadas, e sim por duas figuras representativas de dois dos mais importantes Partidos políticos do nosso País, de tendências contrárias. 3º) — Comecei a participar desta campanha, iniciada em 15 de junho de 1965, somente no dia 6 de janeiro de 1966, depois de receber dramático apelo do Sr. João Batista do Amaral, presidente da TV Rio, filiada à ABERT, e do Sindicato de Empresas de Radiodifusão, de que eu era o seu presidente, no sentido de defendê-la do massacre a que estava sendo submetida pela concorrência da TV Globo, alimentada com milhões de dólares enviados dos Estados Unidos pelo Time-Life.

De junho de 1965 a 6 de janeiro de 1966, envidei todos os esforços no sentido de obter do Sr. Roberto Marinho a exibição dos contratos. Ele fez negações, prometendo exibi-los sem cumprir a promessa, e continuou a retirar elementos dos quadros artísticos, técnicos e administrativos da TV Rio, oferecendo salários muito mais altos e adotando uma política de rebaixamento dos preços de publicidade através de um «dumping» que lhe custou no primeiro ano de operação, segundo foi oficialmente comprovado, um prejuízo superior a 4 bilhões de cruzeiros antigos.

Somente no dia 6 de janeiro de 1966 eu iniciei, através de uma entrevista concedida à TV Rio, principal vítima do

grupo Time-Life e a convite do seu diretor, o Sr. João Batista do Amaral, a campanha que logo alcançou enorme repercussão, provocando a constituição de uma Comissão de Alto Nível, nomeada por portaria do novo Ministro da Justiça, o senador Mem de Sá.

Quase um ano depois da primeira denúncia do Sr. Carlos Lacerda, o CONTEL, no dia 18 de maio de 1966, baseado em despacho do eminente jurista que era o então titular da Justiça, o senador Mem de Sá, condenou os acordos dando um prazo de 30 dias à TV Globo para ajustá-los, para adaptá-los inequivocamente ao espírito e à letra da Constituição e aos regulamentos do CONTEL.

Coincidindo com a iminente decisão desfavorável do CONTEL, o Sr. Roberto Marinho e o seu sócio do grupo Time-Life promoveram a publicação, no maior jornal da principal potência do mundo capitalista, -- o «Washington Post» — de uma reportagem de uma jornalista itinerante, reportagem que «O Globo» estampou com o maior destaque em sua primeira página.

Normalmente, a imprensa americana não tem espaço para se ocupar das coisas do Brasil, menos quando se trata de tentar exterminar moralmente um patriota de nosso País. Bem me lembro de que o «New York Times» publicou, há algum tempo, uma notícia a respeito do Brasil. Não se tratava de nenhum golpe de Estado, de nenhuma revolução, de nenhum acidente de aviação com dezenas de mortes. Na base de uma brincadeira, numa cidade do interior de Pernambuco — Caruaru — o povo combinou votar para vereador em um bode que era conhecido sob o apelido de «Cheiroso». Essa notícia mereceu as honras de primeira página do «New York Times».

A reportagem infamante de uma jornalista itinerante foi publicada em 5 colunas na primeira página do «Washington Post», como também mereceu as honras de publicação no «New York Times» o comentário desse grande jornal dos Estados Unidos, segundo o qual, se o Presidente Costa e Silva continuasse a defender no Governo do Brasil as mesmas teses que estava defendendo na

sua viagem aos Estados Unidos, seria deposto dentro de 6 meses.

Com a campanha de «O Globo», começava a concretizar-se a ameaça que me fora feita no dia 18 de janeiro de 1966 pelo Sr. Paulo Barbosa, então diretor da Standard Oil, e que falava certamente em seu nome pessoal, segundo a qual se eu não cessasse a minha luta ele não poderia mais prender os homens, que partiriam para cima de mim a fim de toe liquidarem, a fim de me estraçalharem e de exterminarem a Organização associada.

Tomando conhecimento da transcrição de «O Globo», telegrafei imediatamente ao Sr. Lincoln Gordon, citado pela jornalista, pedindo-lhe que confirmasse ou desmentisse a acusação que lhe era atribuída.

Imediatamente pedi ao Sr. Aducto Lúcio Cardoso, Presidente da Câmara dos Deputados, a instalação pela Câmara de uma Comissão para apurar a veracidade da informação. O Presidente da Câmara declarou-me que não existia no regimento do Congresso um órgão como uma Comissão de Justificação, que pudesse apurar acusações feitas a representantes do povo. Diante de minha insistência na apresentação do pedido que que lhe fazia, o Sr. Aducto Lúcio Cardoso sugeriu-me que eu me dirigisse sobre o assunto ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que estava investigando os acordos entre Time-Life e a TV Globo, o que fiz imediatamente, conforme consta nos anais da CPI.

Além disso ocupei a tribuna da Câmara no grande expediente, desmascarando a calúnia e recebendo consagradores apurados de vários parlamentares, de solidariedade a mim. Ao mesmo tempo recebi resposta do Sr. Lincoln Gordon, contestando a informação divulgada pela jornalista itinerante.

Depois da primeira condenação do CONTEL, houve, a 12 de julho de 66, um recurso do Sr. Roberto Marinho ao Presidente Castello Branco contra a decisão desse órgão que cinco meses depois, em novembro de 1966, renovou a sua condenação aos acordos com o Time-Life.

Somente em fevereiro de 1967, o presidente Castello Branco manifestou-se

sobre a decisão do CONTEL, apoiando-a e, portanto, condenando também os acordos. **Surpreendentemente**, no dia 3 de março deste ano, doze dias antes de deixar o **Governo**, o Presidente Castello Branco aceitou de maneira irregular uma segunda apelação do Sr. Roberto Marinho, desta vez contra a sua própria decisão — decisão do Presidente da República. No mesmo dia, o Marechal Castello Branco encaminhou o recurso ao Consultor-Geral da República, que **exarou**, 5 dias depois, um longo parecer, considerando que os acordos não violaram a legislação da época em que foram **celebrados** os acordos, em 1962. O Presidente Castello Branco aceitou a tese jurídica do Consultor mas, numa contradição gritante, que bem demonstra a monstrosidade da pressão a que estava submetido o então Chefe da "Nação", determinou fossem reexaminadas pelo CONTEL e pelo Banco Central a legalidade daqueles contratos e a regularidade das remessas de dólares pelo grupo Time-Life para as empresas do Sr. Roberto Marinho.

Toda a matéria se encontra novamente sob exame desses dois órgãos governamentais, que deverão se pronunciar nas próximas semanas.

Quais foram os fundamentos do parecer do Consultor-Geral da República divergindo frontalmente de opiniões de juristas como Mem de Sá, ex-Ministro da Justiça, de Djalma Marinho, relator da CPI do Time-Life, e Gildo Ferraz, presidente da Comissão de Alto Nível, e dos Juristas do CONTEL?

Ao contrário do que entende o Consultor, os contratos violavam o artigo 160 da Constituição de 1946, que exigia que a responsabilidade principal e a orientação intelectual e administrativa dos órgãos de divulgação coubessem exclusivamente a brasileiros.

Na carta ao presidente da AIR o Sr. Roberto Marinho confessa mais uma vez, textualmente, que o grupo Time-Life participa dos lucros e dos prejuízos da TV Globo. Ora, quem participa dos lucros e dos prejuízos de um empreendimento é, em qualquer parte do mundo, um sócio. Portanto, na exploração da concessão do Canal 4 da TV Globo o grupo norte-americano é sócio do Sr. Roberto Marinho, com um investi-

mento de mais de 6 milhões de dólares — vinte vezes superior ao investimento do grupo brasileiro. E ainda mais, de acordo com os contratos, a TV Globo paga a Time-Life 3% da receita bruta da TV Globo e 45% dos lucros. O grupo norte-americano tem direito a mais de 70% do resultado da exploração da concessão outorgada, de acordo com a Constituição, a um grupo brasileiro.

Como o Brasil, ao contrário do que pensam os **norte-americanos** do grupo Time-Life, não é um país de débitos mentais, não é possível que uma situação tão despudoradamente inconstitucional possa perdurar por muito tempo.

Outro argumento do Consultor-Geral da República se refere a um suposto direito adquirido do Sr. Roberto Marinho, que teria de ser respeitado. Ora, somente poderiam gerar direitos adquiridos em condições normais contratos que tivessem sido aprovados pelo Governo, o que não é o caso dos contratos entre Time-Life e TV Globo.

No caso do Sr. Roberto Marinho, o que houve foram duas condenações pelo CONTEL e uma condenação pelo Presidente Castello Branco e ainda, uma outra condenação pela Câmara dos Deputados.

O Sr. Roberto Marinho cita apenas o voto de dois dos três membros da Comissão de Alto Nível, precisamente dois funcionários do Poder Executivo, e esses mesmos declaram em suas conclusões:

«11) A concorrência à mesma entidade estrangeira das relações de financiamento, assistência técnica e arrendamento do imóvel poderá criar, no futuro, situações que, desde já, devem ser evitadas.

12) À Comissão designada para elaborar o anteprojeto de lei que regule com precisão e resguarde com clareza o interesse nacional, em conformidade com o preceito do artigo 160 da Constituição, pedimos vênias para sugerir que nesse anteprojeto se estabeleçam normas que evitem vinculação tão estreita entre um mesmo empresário nacional e uma mesma entidade estrangeira».

Qual era a doutrina do Marechal Castello Branco em relação às concessões de rádio e televisão, que sempre são outorgadas a título precário? A doutrina, clara e insofismável, está contida no seu Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, através do qual o então Chefe da Nação estabelece um prazo de 1 a 2 anos para que os grupos privados que possuíssem mais de 5 estações de televisão de VHF e 5 de UHF, e 9 emissoras de rádio fechassem ou vendessem as unidades **excedentes**.

Essas emissoras têm contratos devidamente registrados no Tribunal de Contas, que lhes garantem um prazo adicional de 10 ou 12 anos para a exploração de suas concessões.

De acordo com a doutrina do Marechal Castello Branco, não há direito adquirido a respeitar quando se trata de contratos que envolvem direta ou indiretamente a radiodifusão. Por conseguinte, o Sr. Consultor-Geral da República, no dia 3 de março, já conhecia a doutrina Castello Branco de 28 de fevereiro de 1967. O Sr. Roberto Marinho, depois da posse do Marechal Costa e Silva, sentindo-se irremediavelmente perdido, decidiu partir para uma nova tentativa de destruição moral de quem o havia apontado como desprezível entreguista e divulgado as revelações do presidente da Comissão de Alto Nível, que o apontam como um dos maiores **sonegadores** do Imposto de Renda do nosso País.

Que aconteceu depois de todos esses episódios ao Sr. Roberto Marinho? Viuse forçado a renunciar ao cargo de Chanceler da Ordem Nacional do Mérito, cargo que ocupava desde o Governo do Sr. Tuscélino Kubitschek.

Vejo-me obrigado, muito a contragosto, — a revelar certos detalhes que eu omitira até agora, por uma questão de pudor nacional, conforme salientei no prefácio do meu «Livro Negro da Invasão Branca» e que comprovam as ligações entre o Sr. Roberto Marinho e algumas das principais finuras do Governo do Marechal Castello Branco:

1) — Em janeiro do ano passado — Sr. Roberto Campos, em entrevista à TV Tupi de São Paulo, procurou confundir, deliberadamente e de má-fé, os contratos entre Time-Life e a TV Glo-

bo (cujo texto Campos disse **desconhecer**), e os contratos de compra de equipamento de televisão destinado a todas as estações do País, equipamento a ser pago em 5 anos, por imposição das autoridades da antiga **SUMOC**.

2) — Alguns meses depois, numa audiência que me concedeu, o Presidente Castello Branco encampou servilmente o ponto de vista do seu superministro e, definindo-se já iniludivelmente simpático à causa do Sr. Roberto Marinho, perguntou-me se eu não achava que também o Sr. Assis Chateaubriand aceitaria de bom grado um financiamento de 5 ou 6 milhões de dólares. O Presidente aderiu à tese do Sr. Roberto Campos. Confundia financiamento para a compra de equipamento, na base de amortizações e juros normais, com um investimento estrangeiro (o do Time-Life) numa área proibida pela Constituição e no qual, segundo proclama o próprio Sr. Roberto Marinho, o grupo norte-americano participa dos lucros e dos prejuízos da TV Globo — o que caracteriza a sua qualidade de sócio.

3) — Antes de partir para uma conferência internacional de telecomunicações, o Almirante Beltrão Frederico, então Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, recebeu uma solicitação verbal do Presidente Castello Branco no sentido de apressar o andamento da aprovação da transferência das ações da Organização Victor Costa (TV Paulista, Rádio Nacional e Rádio Excelsior, de São Paulo) para o Sr. Roberto Marinho que, nesse empreendimento, também é sócio do grupo de «Time» e «Life». De volta da sua missão no exterior, o Almirante Beltrão foi novamente chamado à presença do Presidente Castello Branco que inconformado com a demora do atendimento do seu pedido em favor do diretor da TV Globo, perguntou ao Presidente do CONTEL se por acaso ele, Castello Branco, lhe havia proposto «alguma marmelada».

— 6 fácil compreender agora porque às vésperas da decisão da Comissão de Alto Nível que investigava os acordos Time-Life -- TV Globo, o Presidente Castello Branco compareceu a um concerto comemorativo do aniversário de «O Globo». Esse gesto do Presidente

lhe valeu o adjetivo «prevaricador», que lhe foi dado pelo Sr. Carlos Lacerda na ocasião de seu depoimento perante a CPI. Não concordo com esse qualificativo que o Sr. Lacerda defende com o argumento de que a presença do Chefe da Nação naquela festa do Sr. Marinho representava uma nítida tomada de posição, uma coação moral aos membros da Comissão de Alto Nível. Eu me limitei a qualificar o Presidente — e isso quando ele ainda dispunha de plenos poderes, a 13 de janeiro do corrente ano — apenas de «desidioso no cumprimento do seu dever».

4) No aceso da campanha, o Governo Castello Branco, através do Chefe da sua Casa Militar, General Ernesto Geisel, e do Coronel Newton Leitão, que era então o homem n° 2 do Serviço Nacional de Informações e que, posteriormente, passou a ocupar o cargo de Diretor do Departamento Federal de Segurança Pública, fez saber a diretores de emissoras de televisão (menos a mim, naturalmente) que o Governo, não podendo agir contra «O Globo», que lhe dava apoio integral e incondicional, mas reconhecendo a desproporção de recursos entre o grupo Time-Life e as demais concessionárias de televisão do Rio e de São Paulo, dar-lhes-ia, através do Banco Central ou da Caixa Econômica, empréstimos de 2 ou 3 bilhões de cruzeiros, pagáveis a longo prazo. Os personagens desse escabroso episódio estão vivos e poderão confirmá-los. E eis assim claramente exposto o conluio que existia — e ainda existe — entre o grupo Castello Branco e o grupo Roberto Marinho».

5) O episódio da ameaça de extermínio moral contra mim anunciado em janeiro de 1966 pelo Sr. Paulo Barbosa, Diretor da Standard Oil e que mobilizou na primeira etapa de sua execução uma jornalista itinerante do «Washington Post», tem agora um novo personagem. Um dia depois da divulgação da carta do Sr. Roberto Marinho ao Presidente da Associação Interamericana de Radiodifusão (AIR), «O Globo» publicou uma outra carta, esta agora dirigida no dia 17 de maio do ano passado pelo então Ministro do Planejamento ao Sr. Assis Chateaubriand, narrando uma fantástica história, que, segundo o Se-

nhor Roberto Marinho, refere-se à minha pessoa. Eu teria, num almoço na Embaixada do Brasil em Washington, pedido ao nosso Embaixador, que era o representante do Presidente João Goulart, «que interferisse junto ao Departamento de Estado em apoio da concessão de um financiamento a título de recompensa política pelos serviços prestados pela cadeia dos Associados à causa da sobrevivência da democracia no Brasil». Vejam o absurdo engendrado pelo homem que resolveu permitir a divulgação dessa carta depois de passar a ser assalariado do Sr. Roberto Marinho e presidente de um banco de investimentos com a participação de vários estabelecimentos de crédito da Europa, do Japão, dos Estados Unidos e do Brasil, recebendo um salário de 17 milhões e 500 mil cruzeiros por mês, segundo fontes autorizadas.

Eu, que sou pelo menos medianamente inteligente, teria tido um eclipse mental se houvesse tomado a iniciativa de formular um pedido de tal natureza ao representante de um governo que a nossa empresa combatia violentamente numa luta de vida ou de morte. Nenhum homem de bem deste País poderá acreditar em tamanha invencionece que se insere no esquema das tentativas de desmoralização de um patriota que comete o crime de defender o Brasil.

Por ocasião de minha luta anterior à Revolução de 31 de março, eu expedi, da tribuna da Câmara um «aviso aos navegantes do mar de lama». Agora estou expedindo um novo aviso, desta vez aos «navegantes do mar de dólares». O Sr. Roberto Campos deve preocupar-se menos em servir aos seus patrões daqui do Brasil e do exterior, e preocupar-se mais em explicar qual foi o seu papel no episódio da concorrência ganha por uma companhia brasileira de fertilizantes aliada a uma empresa americana, que obteve o aval do Tesouro Nacional de algumas dezenas de milhões de dólares. Já existe um memorial sobre a escandalosa proteção dada a esse grupo americano-brasileiro em detrimento de organizações genuinamente nacionais que não dispõem dos mesmos e poderosos padrinhos.

6. «O Globo» refere-se também ao Sr. Lincoln Gordon, que ainda é o

homem n° 2 do Departamento de Estado, Subsecretário para os Negócios da América Latina, cargo que deixará no próximo mês de julho.

O Sr. Lincoln Gordon não vai renunciar ao importante posto apenas porque disse uma piada de mau gosto, segundo os americanos, ao Presidente Costa e Silva. Quando o Chefe da Nação se encontrava na Capital dos Estados Unidos, o Sr. Lincoln Gordon aconselhou-o a prosseguir no combate à inflação, continuando a política do Sr. Roberto Campos. O Presidente Costa e Silva respondeu que a meta prioritária de seu Governo seria a retomada do desenvolvimento. A esta altura, o Senhor Lincoln Gordon, fazendo aquilo que o americano costuma chamar de «poor joke» •• uma piada de mau gosto •• declarou que o Presidente Costa e Silva não deveria falar muito em desenvolvimento, porque um de seus antecessores, que focalizava muito esse tema — o progresso do Brasil — acabara exilado em Paris. O Presidente Costa e Silva replicou, com a maior indignação, que daria alta prioridade à retomada do desenvolvimento e não iria, jamais, para o exílio em Paris, até porque nem o Sr. Juscelino Kubitschek lá se encontrava exilado, pois a qualquer momento poderia voltar para sua Pátria, como, aliás, ocorreu pouco depois. E o Presidente Costa e Silva acrescentou que ele contava, para a retomada do desenvolvimento, com o apoio integral das classes armadas, do Congresso Nacional e de todo o povo brasileiro.

O Sr. Lincoln Gordon continua no Departamento de Estado. E, a exemplo do que fiz no ano passado, quando ele também foi envolvido por «O Globo» nessa tentativa de extermínio moral de um lutador de nosso País, eu lhe passei, ontem, para o Departamento de Estado, um cabograma, cuja cópia aqui está, interpelando-o sobre a nova acusação divulgada com grande destaque pelo «jornal mais vendido do Brasil».

Ontem, depois de regressar da Argentina, onde a batalha da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão obteve o apoio unânime das es-

tações de rádio e televisão das três Américas, inclusive, naturalmente, dos Estados Unidos e do Canadá, anunciei, através da televisão, que hoje estaria aqui, na tribuna da Câmara, para me apresentar diante de meus colegas e lhes pedir, de novo, como já fiz no ano passado, neste plenário, em presença do então Presidente da Câmara, Sr. Adauto Cardoso, que se pronunciassem sobre o cidadão que, ainda em abril do ano passado, foi indicado pelo Marechal Costa e Silva, numa lista de quatro políticos, para ser incluído na sua chapa, como candidato a Vice-Presidente da República. Portanto, o atual Presidente, Marechal Costa e Silva, julgou-me merecedor de ser seu substituto eventual. No mês de abril deste ano, fui o Deputado da ARENA escolhido para representar o partido da Revolução e esta Casa na Conferência dos Presidentes, em Punta del Este. Fui nomeado por decreto assinado pelo Presidente Costa e Silva. No ano anterior, o Presidente Castello Branco me havia nomeado Delegado do Brasil na Conferência da Organização dos Estados Americanos, que se reuniu no Hotel Glória, no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou levar avante esta luta, dentro e fora do Brasil, sejam quais forem as consequências. Esta campanha já vai comemorar, no próximo dia 15 de junho, seu segundo aniversário. O CONTEL consumiu quase um ano para se pronunciar sobre a denúncia do Sr. Carlos Lacerda, apresentada no dia 15 de junho de 1965. Depois, esse mesmo órgão — Conselho Nacional de Telecomunicações — levou cinco meses para se manifestar sobre o recurso da TV-Globo. Em seguida, o Presidente Castello Branco consumiu cerca de três meses para dar seu despacho apoiando a decisão do CONTEL, e, portanto, condenando os acordos Time-Life -- TV-Globo.

Depois, em oito dias apenas o Presidente Castello Branco despachou o segundo recurso, recebido ilegalmente, da TV-Globo. Esse recurso, datado do dia 3 de março, já no dia 8 voltava ao Planalto com o parecer do Consultor-Geral da República, e, no último dia do seu Governo, precisamente a 15 de mar-

ço deste ano, o *Diário Oficial* publicava o despacho do Presidente Castello Branco.

No próximo dia 15, o Presidente Costa e Silva completará o seu terceiro mês na Presidência da República, e estou certo de que S. Exa. continuará, como sempre foi, digno da confiança desta Nação, condenando esses acordos entreguistas entre *Time-Life* e *TV-Globo*.

Não me atemoriza a ameaça de uma nova Dalas, através da qual os inimigos do Brasil pretendem alcançar o

objetivo de condenar à morte moral um homem de bem, um lutador, que agora está sendo alvo de mais uma campanha difamatória desencadeada por um grupo que é proprietário, nos Estados Unidos, da revista «*Life*», a qual, no seu primeiro número, afirmou que a nossa Pátria é conhecida no mundo inteiro como um colossal fracasso humano — «*a colossal human failure*».

Muito obrigado. (*Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)